



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 065/2019-CJCI

Belém, 21 de maio de 2019.

Processo n.º 2019.7.002685-9

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia do Ofício Circular n.º 005/2019, de 13/05/2019, por meio do qual o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep comunica que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará admitiu o incidente de resolução de demandas repetitivas – IDR n.º 04 – Processo Eletrônico n.º 0801251-673.2017.814.0000.

Respeitosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI